

VIII - Adalberto Mendes Salles, representante dos servidores da área judiciária lotado na Capital, indicado pelo desembargador corregedor;

IX - Luiz Cláudio Santiago de Oliveira, representante dos servidores da área judiciária lotado no Interior, indicado pelo desembargador corregedor;

X - Osmar Rodrigues Brandão, juiz indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

XI - Alexandre Magnus Melo Martins, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 100, DE 09 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 100, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no caput do art. 2º da Resolução GP n. 225 de 09 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de uma portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 26 da Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no caput do art. 2º da Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022:

I - André Luiz de Andrade Santos, secretário da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

II - José Virgínio Lopes Neto, secretário da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Leonardo Rezende Durco, secretário da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Nildes de Oliveira Freitas, secretária da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Raquel Machala Klein, secretária da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Tatiana Campolina Ladeira, secretária da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º A secretária Tatiana Campolina Ladeira será a coordenadora do colegiado, e a secretária Nildes de Oliveira Freitas, a vice-coordenadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.GVCR N.102, DE 14-MARÇO-2022

PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 102, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n. 223, de 3 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

O PRESIDENTE, o CORREGEDOR e o VICE-CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas